



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 646 – Itajá/RN, 17 de Outubro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 646 – Itajá/RN, 17 de Outubro de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF.
A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010204/2017

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ: 07.543.171/0001-06.

Objeto: Acréscimo ao contrato para incrementar o quantitativo de combustível do tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10, contratado através do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço de nº 010204/2017

Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93

Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 241.048,00 (duzentos e quarenta e um mil, e quarenta e oito reais), que corresponde ao incremento de 10.000 (dez mil) litros de combustível Óleo Diesel Comum, 7.800 (sete mil e oitocentos) litros de combustível Gasolina Comum e 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de Óleo Diesel S 10, referente a readequação acostada aos autos da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010204/2017.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO